

DECRETO Nº 14 , DE 21 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.816,10 distribuidos as seguintes dotações:

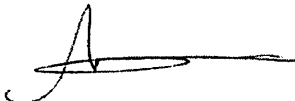
Suplementação (+)			68.816,10
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1841	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	68.816,10
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
858	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-68.816,10
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7100000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

-68.816,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL